## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

## EDITAL PROPPG/DP/DIC-001/2016

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Sociais Aplicadas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de	
avaliação do Edital: a.1 - Doutorado	10
a.1 - Doutorado a.2 - Mestrado	5
b) Atuação em Comissões Científicas para avaliação de trabalhos	5
b.1- Editor de Periódico Científico	5
b.2– Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com	
QUALIS A ou B	3
b.3 – Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com	2
QUALIS C ou não ranqueada pela CAPES	2 2
<ul> <li>b.4 – Parecerista de trabalhos em eventos/periódicos científicos</li> <li>c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos aprovados por órgão oficial</li> </ul>	
de fomento (FINEP, CNPq, Fundação Araucária, lei de incentivo à cultura)	
c.1 – Coordenador	10
c.2 – Colaborador	5
d) Líder de Grupo de Pesquisa	5
e) Parecerista de Programa Iniciação Científica de outras Instituições	2
f) Artigos publicados em periódicos com classificação QUALIS:	
f.1. QUALIS A1	25
f.2. QUALIS A2	21
f.3. QUALIS B1	18
f.4. QUALIS B2	15
f.5. QUALIS B3	12
f.6. QUALIS B4	9
f.7. QUALIS B5	7
f.8. QUALIS C	4
g) Artigos publicados em periódicos <b>não ranqueados</b> pelo QUALIS da CAPES <b>(máximo 5 artigos)</b>	3
h) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho	
editorial e/ou científico, com ISBN	
h.1. Autoria	20
h.2. Organização	10 10
h.3. Capítulo	10
i) Livro <b>Científico</b> especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, <b>sem ISBN</b>	
i.1. Autoria	6
i.2. Organização	3
i.3. Capítulo	3

j) Comunicação em Congressos Científicos: (máximo 6 por subitem)	
j.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais <b>(maior ou</b>	
igual a 8 páginas)	7
j.2 – resumos publicados em anais internacionais	3
j.3 – trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual	
a 8 páginas)	5
j.4 – resumos publicados em anais nacionais	1
k) Outras publicações (máximo de 5 por subitem)	'
k.1 – traduções e resenhas	3
k.2 – publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em	3
ambiente Web, jornais e revistas	3
k.3 – editorial, prefácio, posfácio	3
· • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
I) Produção Técnica (máximo 5)	5
m) Entrevistas (máximo 5)	
Entrevistador ou entrevistado na área de especialidade, em revistas	1
científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão.	
o) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	20
p) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual	
(exceto livros)	
p.1 - com patente obtida	20
p.1 - com patente requerida	10
q) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação= 50% da pontuação):	
q.1 – Doutorado	15
q.2 – Mestrado	10
q.3 – Especialização (máximo 4)	5
q.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	3
r) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/	
Tecnológicos/ Inclusão Social / Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	
(período de um ano):	
r.1 com bolsa (concedidas por agências oficiais de fomento e UEL)	3
r.2. sem bolsa (máximo 3)	1
s) Participação como <b>membro efetivo</b> de banca de defesa, exceto como	
orientador (máximo 5 por subitem):	
s.1 – Doutorado	2
s.2 – Mestrado	1

## Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2013-2015. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso,

depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá <u>abrir</u> <u>esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente</u>.

- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2013-2015. Atenção para as seguintes informações:
- Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online ou Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <a href="https://www.webofknowledge.com/JCR">www.webofknowledge.com/JCR</a>
- Acesso ao QUALIS: <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam</a>